

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS DE CONTINUIDADE NO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os **dias 22/04 a 27/04/2020**, para interposição de recursos. Tendo em vista, o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), determinado pelo Governo do Estado do Ceará, fica estabelecido que **às vistas aos processos aconteceram exclusivamente dia 22/04/2020 (quarta - feira), no horário de 8:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, respeitando o critério de horário de chegada.**

- **Edital de Chamamento Público item 6.2:** Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:
  - a) estar cadastrada no Sistema de Convênios e Congêneres e-parcerias – Ce, no endereço eletrônico <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>;
  - b) declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
  - c) apresentar proposta contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, as orientações contidas no item 8.5.7 do Edital e no *Anexo II – Referências para Proposta*;
  - d) comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Comprovante de Entrega de Documentação Anual (referente ao ano de 2018).A entidade deverá ser, portanto de Assistência Social;
  - e) declaração do (a) Secretário (a) Municipal de Assistência da inserção da entidade no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações da Assistência Social – CNEAS – Resolução Nº 04/2014.

- **Edital de Chamamento Público item 8.6.7:** Serão desclassificadas as OSC's, sem análise da proposta, que não cumprirem com as exigências do **item 6.2, letras (a, b, d, e)**, deste edital.
- **Edital de Chamamento Público item 8.6.8:** Serão eliminadas aquelas propostas:
  - a) cuja pontuação total atribuída por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior a 6,0 (seis) pontos;
  - b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D), ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor global proposto;
  - c) que estejam em desacordo com o Edital;
  - d) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível, ou,
  - e) redigidas de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSC's distintas.
- **Edital de Chamamento Público item 8.6.9:** As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na **Tabela 2**, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

#### **RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020**

<b>LOTE</b>	<b>OSC</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>01</b>	Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF	03274701/2020	11,87	1ª classificada

Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 010/2020.